



ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e
2 dezoito, em dependências do Mercado Municipal de Lorena (Edifício Antonio Borges
3 Escada), estabelecido na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 211, Vila Celeste, nesta
4 cidade, reuniram-se as senhoras e senhores conselheiros, autoridades e cidadãos, abaixo
5 listados conforme lista de presença anexa a esta ata: Sr. Marcos Aurélio Souza Anjos
6 (Titular – SECPLA); Sr. Eduardo Venanzoni (Titular - SECPLA); Sr. Nelson Rana
7 Neto (Titular - Secretaria de Saúde - VISA); Sr. Celso Dinarte Rocha Cesar (Titular -
8 Guarda Civil Municipal); Sr. Marcos Ramos da Silva (Titular - SMTT); Sr. Hudson De
9 Melo Guedes (Suplente - SECTUR); Sra. Daniela Areco (Titular - SMNJ); Sr. Danúbio
10 Magalhães Campos (Titular - SMEL); Sra. Bárbara Sparemberg Juliano Nunes (Titular
11 – SEMEAR); Sra. Patrícia Marques Faria de Ávila (Titular – SADS); Sr. Cléber
12 Alexandre da Silva Santos (Titular – CML); Sr. Miguel Noel Meirelles (Titular –
13 APEOESP); Sr. Luiz Daniel M. Pereira (Titular – SINCOMERCIARIO); Sr. Ênio
14 Borges Camargo da Silva (Titular – EEL/USP); Sr. José Ricardo Flores Faria (Titular -
15 UNIFATEA); Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes (Titular – COMMAM); Sra. Maria
16 Guiomar Munhoz Leite do Couto (Titular - Conselho Municipal do Idoso); Sr. Mário
17 César Munhoz Leite (Titular - AMICE); Sr. Bruno Castro e Silva Marcondes (Suplente
18 – AMA Parque Mondesir); Sra. Regina Paula R. Faria (Titular - UPA); Sra. Solange
19 Bertolini (Titular – ADEFIL); Sr. Noboru Simon Ushiwata (Suplente – AEAL) e; Sr.
20 Marcelo Levy Germano (Titular - PRF); todos com objetivo de realizar a quarta reunião
21 ordinária do CONCIDADE Lorena, da qual a pauta, previamente anunciada por
22 mensagem eletrônica, consiste em: (1) avisos gerais; (2) aprovação do regimento interno
23 por meio de Resolução Normativa; (3) apresentação de demandas: (3.1.) Programa de
24 Regularização de Edificações (PRED); (3.2.) Revisão da Lei Municipal de Uso e
25 Ocupação do Solo Urbano e; (4) palavra aberta. A reunião se inicia com a assinatura da
26 lista de presença, quando os conselheiros firmam e anotam nome completo na linha
27 destinada à instituição que representam. Nesse momento é distribuído aos conselheiros
28 titulares e aos conselheiros suplentes no exercício da titularidade um cartão azul,
29 tamanho A5, devidamente identificado com o nome da instituição representada, para
30 que seja utilizado nos momentos de votação e para o ato de solicitação de inscrição para



ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

31 fazer uso da palavra. Após o credenciamento, o Senhor Marcos Aurélio Souza Anjos,
32 Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, que também é Presidente da
33 Comissão Multidisciplinar do Plano Diretor, assume a direção dos trabalhos e designa o
34 Sr. Eduardo Venanzoni para secretariar a reunião. Ato primeiro, o Sr. Secretário Marcos
35 Anjos faz projetar a minuta do Resolução Normativa nº 01, de 17 de abril de 2018, que
36 dispõe sobre a aprovação do regimento interno do Conselho Municipal de Política de
37 Desenvolvimento Urbano de Lorena nos seguintes termos: “*O CONSELHO DA*
38 *CIDADE DE LORENA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 244,*
39 *de 15 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Aprovar o texto do Regimento Interno do*
40 *Conselho Municipal de Política de Desenvolvimento Urbano – Conselho da Cidade –*
41 *CONCIDADE Lorena, nos termos em anexo Art. 2º Esta resolução entra em vigor na*
42 *data de sua publicação”.* Feito isso, dá início a leitura texto do regimento consolidado
43 pela Plenária após quatro reuniões, sendo uma extraordinária, alertando aos presentes
44 que os mesmos poderão, a qualquer tempo, interrompê-lo para observações e
45 questionamentos. Durante a leitura do art. 15 o COMMAM, por meio de sua
46 representante titular, Sra. Ingrid, solicita questão de ordem para questionar o texto do
47 parágrafo segundo que trata sobre a justificativa de ausência. A conselheira pondera que
48 o que foi deliberado na penúltima reunião não consta no documento que está sendo lido,
49 porquanto a Plenária decidiu anteriormente que cabe a mesma deliberar sobre as
50 justificativas de ausência a serem apresentadas pelos conselheiros em caso de não
51 comparecimento às reuniões e o texto apresentado delega essa função à Secretaria
52 Executiva do Conselho. O Sr. Marcos Anjos solicita que o trecho seja sublinhado e
53 esclarece a todos que será a gravação da reunião em que se decidiu esse texto será
54 analisada. O Sr. Marcos Anjos coloca para apreciação e deliberação do Plenário a
55 autorização para, ao final da leitura do texto na íntegra, condicionar a sua aprovação à
56 análise posterior do áudio, que será encaminhado para todos via *email*. A solicitação é
57 aprovada por unanimidade. A leitura do texto do regimento se reinicia e é novamente
58 interrompida no trecho correspondente ao art. 19, especificamente o parágrafo quarto. O
59 UNIFATEA, representado pelo conselheiro titular Sr. Profº. José Ricardo solicita
60 acréscimo do tempo limite para convocação da reunião em segunda chamada. Após



ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

61 discussão, a Plenária decide por unanimidade, pela seguinte redação para o art. 19/§ 4º:
62 “*Em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, os trabalhos serão instalados com o*
63 *quorum existente. Em votação: aprovado por unanimidade*”. Feita essa deliberação, o
64 Sr. Marcos prossegue com a leitura do texto consolidado do regimento interno. Após o
65 término dessa leitura, o Sr. Marcos Anjos abre a palavra para manifestações dos
66 conselheiros, no sentido de ainda propor alterações no texto ora lido ou de solicitação de
67 esclarecimentos. A Sra. Maria Guiomar, representante titular do Conselho Municipal do
68 Idoso, faz inscrição para uso da palavra e solicita maiores esclarecimentos sobre a
69 questão do cargo de Presidente do Conselho da Cidade, pois se diz preocupada por ter
70 ouvido que o conselho da cidade parece com uma “ditadura”. O Sr. Marcos Anjos faz
71 uso da palavra e lembra que essa matéria foi decidida pela Plenária, de forma
72 democrática, pelo voto e que, só por isso, o argumento de que o Conselho é uma
73 “ditadura” não se sustenta, pois havia *quorum* na reunião em que se deliberou a regra
74 para ocupação do cargo de Presidente e foi decisão da maioria que assim fosse. O Sr.
75 Eduardo (SECPLA) solicita a palavra e argumenta que o CONCIDADE Lorena não
76 existe sozinho, mas faz parte de um sistema de planejamento urbano que vem sendo
77 discutido desde a promulgação do Estatuto da Cidade em 2001 e que o Conselho está
78 interligado ao Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), cujo regimento interno
79 preconiza que a presidência será sempre exercida pelo Ministro de Estado das Cidades.
80 O Sr. Eduardo diz também que a mesma regra é utilizada pelo Conselho Nacional de
81 Meio Ambiente (CONAMA) e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente
82 (CONSEMA) e que é fato que houve comentários de que o Concidade Lorena é um
83 conselho autocrático, porém, ressalta que quem está participando das reuniões do
84 Conselho está percebendo que os trabalhos são pautados e conduzidos de forma
85 amplamente democrática, o Plenário está sendo soberano em todas as questões
86 importantes e as decisões não estão sendo tomadas unilateralmente por quem está
87 conduzindo as reuniões. A Sra. Ingrid (COMMAM) solicita a palavra e informa que se
88 reportou ao Ministério da Cidade sobre a questão da presidência dos conselhos da
89 cidade, recebendo a informação de que, ainda que ConCidades preconize que a
90 presidência é exercida pelo Ministro das Cidades, isso não é uma norma a ser



ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

91 automaticamente aplicada pelos conselhos estaduais e municipais, podendo haver
92 regimentos independentes e que isso é uma questão que pode ser discutida e resolvida
93 em Plenária. O Sr. Eduardo retoma a palavra para ponderar que o Conselho tem total
94 autonomia e que essa foi garantida quando essa questão foi votada pelos componentes
95 do Conselho, após ampla discussão, em reunião de uma hora que só tratou esse assunto,
96 ou seja, os conselheiros votaram e livremente fizeram suas escolhas. A Sra. Maria
97 Guiomar (Conselho Municipal do Idoso) retoma a palavra para agradecer os
98 esclarecimentos e dizer que num estado democrático, todos têm direito a falar e que
99 nada é definitivo, então, se hoje foi aprovado dessa forma, o próprio Conselho poderá
100 alterar essa regra futuramente. A Sra. Guiomar finaliza explicando que retomou esse
101 assunto, pois conselho é participação da sociedade e se a sociedade escuta que o
102 Concidade é uma “ditadura” fica muito difícil trazer as pessoas para participarem do
103 Conselho. Feito os questionamentos e apresentados os esclarecimentos, o Sr. Marcos
104 coloca em votação a Resolução Normativa nº 01/2018, considerando que a dúvida sobre
105 o texto do parágrafo segundo do art. 15, apontada pelo COMMAM, como autorizado
106 pelo Plenário, será posteriormente esclarecida pela gravação do áudio da reunião. Os
107 conselheiros aprovam por unanimidade a resolução que aprova o regimento interno do
108 Concidade Lorena. O Sr. Marcos informa que a resolução será publicada via decreto
109 municipal. Ato contínuo, o Sr. Marcos apresenta os próximos itens da pauta, referente à
110 demandas de legislação concernentes ao Programa de Regularização de Edificações
111 (PRED) e revisão da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo Urbano (Lei Municipal
112 nº 1963/1992). Acerca do PRED, o Sr. Marcos Anjos informa que se trata de um
113 procedimento de regularização de edificações existentes que estejam em desacordo com
114 a legislação edilícia e urbanística vigentes, aplicada a todos os imóveis urbanos nessas
115 condições e que esse programa já esteve vigorando no município, por dois anos, entre
116 2014 e 2016, obtendo um alcance aproximado de 4 (quatro) por cento do passivo
117 estimado, correspondente a cerca de 50 (cinquenta) mil metros quadrados regularizados
118 nesse período. O Sr. Marcos Anjos informa a necessidade de reeditar esse programa,
119 com a participação do Concidade, para que o alcance seja efetivamente maior. Sobre a
120 Lei nº 1.963 de 24 de fevereiro de 1992, o Sr. Marcos Anjos informa que é a lei que



ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

121 disciplina a construção de imóveis e o uso dos mesmos na zona urbana do município,
122 sendo que, desde sua aprovação, essa lei já sofreu 26 (vinte e seis) intervenções que a
123 modificaram, necessitando, urgentemente, ser reformada e modernizada a partir de um
124 amplo processo participativo. O Sr. Marcos Anjos sugere à Plenária que para melhor
125 organização do Conselho frente essas duas demandas, sejam criados dois Grupos de
126 Trabalhos específicos. A Plenária aprova a sugestão por unanimidade. É aberta a
127 inscrição para participação no GT-PRED, por meio da entrega do cartão azul de
128 identificação da instituição, sendo inscritas as seguintes: Câmara Municipal de Lorena;
129 Associação dos Deficientes Físicos de Lorena; Associação dos Moradores e Amigos do
130 Centro de Lorena; Conselho Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de
131 Negócios Jurídicos; Centro Universitário Teresa d'Ávila; Associação dos Moradores e
132 Amigos do Parque Mondesir; Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena;
133 Polícia Rodoviária Federal; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de
134 Trânsito e Transporte; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de
135 Obras e Planejamento Urbano; Sindicato dos Professores Oficiais do Estado de São
136 Paulo e; Universidade de São Paulo. A plenária elege como coordenadora do GT-PRED
137 a Sra. Bárbara Sparemberg (SEMEAR). Em seguida, é aberta a inscrição para
138 participação no GT-LUOS, por meio da entrega do cartão azul de identificação da
139 instituição, sendo inscritas as seguintes: Câmara Municipal de Lorena; Secretaria
140 Municipal de Negócios Jurídicos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Associação
141 dos Moradores e Amigos do Centro de Lorena; Universidade de São Paulo; Associação
142 dos Moradores e Amigos do Parque Mondesir; Associação dos Engenheiros e
143 Arquitetos de Lorena; Secretaria Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Meio
144 Ambiente; Sindicato dos Professores Oficiais do Estado de São Paulo; Centro
145 Universitário Teresa d'Ávila; Secretaria Municipal de Segurança Pública; Secretaria
146 Municipal de Obras e Planejamento Urbano; Polícia Rodoviária Federal e; Secretaria
147 Municipal de Educação. A plenária elege como coordenador do GT-LUOS o Sr.
148 Eduardo Venanzoni (SECPLA). A Plenária encaminha por votação unanime que caberá
149 aos coordenadores dos Grupos de Trabalho definir datas das reuniões e cronograma de
150 atividades e apresentar à Presidência do conselho. Às 17h00, o Sr. Secretário Marcos

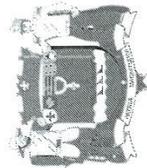


ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE), CRIADO LEI COMPLEMENTAR Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA/SP.

151 Anjos dá por encerrada a presente reunião, agradece novamente a participação de todos
152 e convida aos conselheiros que participem da próxima reunião ordinária, no dia 15 de
153 maio, terça-feira, às 15h30. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Venanzoni,
154 secretário indicado, lavrei a presente Ata, que vai pelo Senhor Secretário Marcos Anjos
155 e por mim rubricada e pelos demais participantes assinada via lista de presença anexa.

156

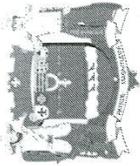
Lorena/SP, 17 de abril de 2018.



4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 17 de abril de 2018

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	MARCOS ANJO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	Eduardo Venanzoni	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nelson Riva Neto	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CELSO DINARTE KOCHA CESAR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	marcos Ramos da Silva	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	AUSENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Hudson de Melo Farias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Xanella Rufa	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Andréia Aguiar dos Anjos	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Barbara S. Suizano Nunes	



PREFEITURA DE
Lorena
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

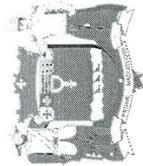
CONCIDA DE LORENA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 17 de abril de 2018

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Patricia Marques Sousa de Aniba	
CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA	Edson Duarte Da Silva Sousa	
CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA	AUSENTE	
SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (APEOESP)	Miguel Noel Mendes	
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LORENA (SINCOMERCIO)	AUSENTE	
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE LORENA (SINCOMERCARIO)	Luz Daniel M. Penreira	
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EEL - USP)	ENIO ZIGASS COMMEGA DA SILVA	
CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA (UNIFATEA)	JOSE RICARDO JONES FARIAS	
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMMAM)	SPERIDILCEIA SANCOPQUES	
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Marcia Guomartil h. de Castro	



4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA - Instituições com Representatividade
Mezanino do Mercado Municipal de Lorena - 17 de abril de 2018

INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO DE LORENA (AMICE)	MARÍO C. MUNDOZ LEITE	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQUE MONDESIR (AMAMONDESIR)	Primo Castro e Silva Moura	
UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS (UPA)	Regina Paula da Rocha Faria	
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LORENA (ADEFIL)	Solange Desedine	
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE LORENA (AEAL)	Abraão Simon Volante	
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)	MARCELLO LEVY GERMANO.	